Salvador, em 13 de agosto de 2014.

OF. Nº 356/2014

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.839/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que instale postos de parada obrigatória para taxistas, nos limites de saída do Município”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn